



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5465 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO, a contar de 28/08/2026, o Contrato Administrativo nº 045/2026, firmado com a Sr.^a TANIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA designada para desempenhar as funções de MONITORA ESCOLAR, Portaria Municipal nº 5288 de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 28/08/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração